

## Procedimento concursal para contratação de Técnico Especializado

Abertura de procedimento concursal comum, destinado à contratação de um Técnico Especializado a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas do Crato, no âmbito do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE). -----

### Ata número um

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas doze horas, sob a presidência da subdiretora Emília Maia, reuniu-se o júri de seleção nomeado pela Diretora do Agrupamento de Escolas do Crato, a fim de tratar do procedimento concursal identificado em epígrafe.

Presidente do Júri	Emília Leitão Maia	Professor do Quadro de Agrupamento - subdiretora
Vogal Efetivo	Nuno Gama	Professor do Quadro de Agrupamento
Vogal Efetivo	Tiago Botelho	Assistente Técnico

Assuntos tratados e/ou deliberações: -----

Ordem de trabalhos: -----

**Ponto um** – Leitura e Análise da legislação-----

**Ponto dois** – Definição de Critérios de seleção-----

---**Ponto um** - Deu-se início à reunião com a leitura e análise dos seguintes documentos: Nota Informativa, Dec-Lei nº 132/2012 de 27 de junho. -----

--- **Ponto dois** – Foram definidos os critérios de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção. Decidiram os presentes, com base na legislação que lhe subjaz, que os critérios de seleção e ponderações a aplicar, serão os seguintes: **Avaliação Curricular (30%); Número de anos de experiência na área (35%); Entrevista de avaliação de competências (35%)**. -----

---**A avaliação Curricular** inclui dois subcritérios a saber; **a) habilitações académicas**, com ponderação de 15%, **b) experiência profissional**, com ponderação de 15%. -----

Cada um dos subcritérios possui os seguintes indicadores e respetiva pontuação: Habilitações Académicas - Curso de qualificação nível 4 na área das ciências informáticas: técnico de informática – 5 pontos; Licenciatura ou Mestrado Integrado em TIC – 3 pontos ou Mestrado/ Pós-graduação TIC – 1 pontos-----

Experiência Profissional: Em contexto escolar/ centro de formação – 5 pontos. Em contexto não escolar/ centro de formação – 3 pontos. Não houve lugar a desenvolvimento de projetos – 1 pontos. -----

O número de anos de experiência na área visa diferenciar os candidatos através da sua experiência profissional, contabilizando a atividade desenvolvida na área. O critério “anos de experiência profissional na área” possui o indicador “tempo de serviço prestado”, com os respetivos itens e escala: -----

Tempo de serviço (dias)	Pontuação
0	1
1 a 731	2
731 a 2190	3
2190 a 3650	4
mais de 3650	5

---**Entrevista e Avaliação de Competências** – A entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com o perfil de competências relevantes para o exercício da função a desempenhar, nomeadamente: comunicação, relações interpessoais, motivação, flexibilidade de horário face às necessidades.-----

---Depois de efetuada a seriação, os candidatos serão convocados por tranches, consoante o número de candidatos, por ordem decrescente de graduação resultante dos outros critérios de seleção. -----

---Ainda no segundo ponto da ordem de trabalhos, foi elaborado o Guião para Entrevista, que a seguir se indica:

Subcritério	Percentagem	Pontuação
Conhecimento das funções e responsabilidade de um psicólogo em contexto escolar	10%	Elevado- 5 Bom-4 Suficiente-3
Capacidade de resposta a situações concretas	10%	Reduzido-2 Fraco-1
Capacidade de comunicação	5%	
Capacidade de relacionamento interpessoal	10%	

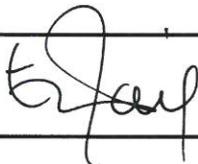
---A forma dos métodos de seleção consistirá, numa primeira fase, na avaliação dos dois primeiros critérios à totalidade dos candidatos. A classificação daí resultante constituirá uma lista ordenada que será publicada num local visível e público, bem como na página eletrónica do Agrupamento. -----

---Para aplicação da entrevista, os candidatos serão notificados por correio eletrónico, ou telefonicamente. ----

---Após a conclusão de todos os métodos de seleção, é publicitada uma lista unitária de ordenação final que será submetida à homologação da diretora. -----

---Ao candidato selecionado será comunicada a decisão através da aplicação eletrónica da DGAE.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.-----

Presidente do Júri Subdiretora	Emília Leitão Maia	
Vogal Efetivo Professor do Quadro de Agrupamento	Nuno Gama	
Vogal Efetivo Assistente Técnico	Tiago Botelho	